

CONTRATO Nº 039 / 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Lote 02:

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cof.: 0573109					
Pregão Eletrônico: 0012/2020		Processo: 202000045					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	17768	REGUA DE LEDS 24V 55 cm DA CARROCCERIA NEOBUS 2014, VEHTEC, TOP RELAY, UETA OU REGUA DE LED 24V 55 cm PARA CARROCCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011, VEHTEC, TOP RELAY,	TOP RELAY	PC	18,15	625,00	11.343,75
2	18670	REGUA DE LED 24V 55 cm PARA CARROCCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011, VEHTEC, TOP RELAY,	TOP RELAY	UN	18,15	1.000,00	18.150,00
Total Geral:							29.493,75

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000, Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klarea, Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 202000045; PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à **CONTRATANTE, Régua de Led, 24 V, da Carroceria Neobus 2011 e 2014 (Sistema Elétrico)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI

Cof.: 0573109

Processo: 202000045

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	17768	REGUA DE LEDS 24V 55 cm DA CARROCCERIA NEOBUS 2014, VEHTEC, TOP RELAY, UETA OU REGUA DE LED 24V 55 cm PARA CARROCCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011, VEHTEC, TOP RELAY,	TOP RELAY	PC	18,15	625,00	11.343,75
2	18670	REGUA DE LED 24V 55 cm PARA CARROCCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011, VEHTEC, TOP RELAY,	TOP RELAY	UN	18,15	1.000,00	18.150,00
Total Geral:							29.493,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da **CONTRATANTE** até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenação de Manutenção de Frota como Gestor do contrato e do servidores da Gerência de Suprimentos, como Fiscal, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Da Local, Forma e Prazo de entrega

- As **Régua de Led, 24 V**, deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de Fornecimento;

- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e o número da ordem de fornecimento.

- O prazo para a entrega das **Régua de Led, 24 V**, será de até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;

- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhados as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**;

- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa contratada;

